

Ano 2015, Edição n.º 3267E - Crato (CE), Terça-feira 11 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3267E - Crato (CE), Terça-feira 11 de Agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2, A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 00.468.845/0001-06, com endereço na Rua C 255 nº 270 Sala 105 – Centro Empresarial Sebba – Nova Suíça CEP: 74.280-010 – Goiânia Goiás, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nºs: 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2 Crato/CE, 11 de agosto de 2015. Tácio Luis de Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Obras Públicas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

CONVOCAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2, A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 07.266.893/0001-60, com endereço na Av. Thomaz de Alencar, nº 955– Vila Alta CEP: 63.119-340 – Crato Ceará, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nºs: 0424433-92 E 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido RDC PRESENCIAL Nº 2015.03.18.2, Crato/CE, 11 de agosto de 2015. Tácio Luis de Carvalho de Souza - Secretário Municipal de Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.16.1- CONCORRÊNCIA Nº 2015.05.15.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 808332/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.433.887,85 (hum milhão quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), Dotações Orçamentárias 1901.15.451.0024.1.033- Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA e do outro lado a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, representada pelo Sr. Igo Proença Alencar, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 16 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.21.8- CONCORRÊNCIA Nº 2015.05.15.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO

DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 1.031.342,00 (hum milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais), Dotações Orçamentárias 1901.15.451.0024.1.033- Elemento de Despesa:4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada pelo Sr. TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZAe do outro lado a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, representada pelo Sr.Igo Proença Alencar, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 21 de julho de 2015.

OFÍCIO

OFICIO Nº 374/2015 – Finanças/Tesouraria REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49, a movimentarem as contas nº 22.244-5 / 11.877-X vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, e as contas nº 22.908-3 / 17.697-4 / 19.450-6 / 19.480-8 / 19.492-1 / 19.493-X / 22.160-0 / 22.494-4 / 22.498-7 / 22.500-2 / 23.696-9 / 23.697-7 / 23.698-5 / 23.700-0 / 23.701-9 / 23.702-7 / 23.704-3 / 23.706-X / 24.451-1 / 27.979-X / 29.337-7 / 29.338-5 / 29.949-9 / 35.113-X / 31.998-8 / 32.023-4 / 33.014-0 / 34.106-1 / 34.792-2 / 34.872-4 / 37.781-3 / 38.082-2 / 38.084-9 / 42.794-2 / 38.551-4 / 38.552-2 / 38.553-0 / 38.554-9 / 38.555-7 / 38.556-5 / 38.557-3 / 38.558-1 / 38.569-7 / 39.662-1 / 58.063-5 / 8.927-3 / 9.157-X / 9.161-8 / 44.721-8 / 43.637-2 / 45.397-1 / 17.697-4 / 46.312-4 / 47.736-2 vinculadas ao CNPJ 14.493.090/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 376/2015 – Finanças/Tesouraria REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Crato, 10 de Agosto de 2015.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34 E SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87, a movimentarem as contas nº 5.492-5 / 36.189-5 / 5.700-2 / 43.850-2 / 1.050-2 / 1.270-X / 19.562-6 / 11.908-3 / 23.707-8 / 12.478-8 / 12.559-8 / 12.746-9 / 13.197-0 / 13.491-0 / 16.903-X / 17.764-4 / 23.294-7 / 23.295-5 / 27.158-6 / 5.304-X / 12.768-X / 12.769-8 / 38.302-3 / 28.468-8 / 5.611-1 / 283.141-4 / 25.584-X / 25.585-8 / 25.586-6 / 25.587-4 / 25.588-2 / 25.589-0 / 25.598-X / 29.511-6 / 29.548-5 / 33.429-4 / 33.927-X / 36.509-2 / 37.644-2 / 37.803-8 / 38.187-X / 39.572-2 / 6.053-4 / 7.478-0 / 9.906-6 / 42.346-7 / 42.721-7 / 44.230-5 / 45.046-4 / 45.047-2 / 45.234-3 / 26.543-8 / 5.603-0 / 5.701-0 / 5.969-2 / 5.983-8 / 6.050-X / 8.343-7 / 8.412-3 / 8.444-1 / 8.519-7 / 8.833-1 / 8.912-5 / 8.913-3 / 8.914-1 / 8.915-X / 8.916-8 / 8.917-6 / 8.922-2 / 8.923-0 / 8.924-9 / 8.925-7 / 8.926-5 / 8.927-3 / 9.157-X / 9.161-8 / 9.247-9 / 9.273-8 / 9.274-6 / 9.578-8 / 9.584-2 / 9.584-2 / 9.585-0 / 9.592-3 / 10.249-0 / 10.552-X / 11.131-7 / 11.132-5 / 11.133-3 / 11.134-1 / 11.583-5 / 11.777-3 / 11.878-8 / 11.922-9 / 12.075-8 / 12.076-6 / 12.958-5 / 58.041-4 / 58.063-5 / 13.554-2 / 16.451-8 / 17.014-3 / 17.697-4 / 19.450-6 / 19.480-8 / 19.492-1 / 19.493-X / 19.538-3 / 22.160-0 / 22.245-3 / 22.494-4 / 22.498-7 / 22.500-2 / 22.525-8 / 22.658-0 / 22.742-0 / 22.908-3 / 22.945-8 / 22.948-2 / 23.696-9 / 23.697-7 / 23.698-5 / 23.700-0 / 23.701-9 / 23.702-7 / 23.704-3 / 23.706-X / 24.203-9 / 24.300-0 / 24.402-3 / 24.403-1 / 24.451-1 / 2390 / 26.164-5 / 26.206-4 / 26.308-7 / 17084018019 / 27.273-6 / 27.476-3 / 27.979-X / 28.012-7 / 28.515-3 / 28.591-9 / 28.735-0 / 29.249-4 / 29.307-5 / 29.337-7 / 29.338-5 / 29.510-8 / 29.511-6 / 29.548-5 / 29.549-3 / 29.949-9 / 31.998-8 / 32.023-4 / 32.131-1 / 32.253-9 / 32.716-6 / 32.722-0 / 33.014-0 / 33.700-5 / 33.976-8 / 34.106-1 / 34.728-0 / 34.792-2 / 34.872-4 / 35.113-X / 35.158-X / 35.235-7 / 35.282-9 / 35.416-3 / 36.042-2 / 36.570-X / 37.019-3 / 37.020-7 / 37.781-3 / 38.156-X / 38.171-3 / 42.794-2 / 43.172-9 / 43.325-X / 44.680-7 / 44.700-5 / 45.045-6 / 45.049-9 / 45.050-2 / 45.158-4 / 46.109-1 / 47.238-7 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar

?

saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2207009/2015 GABINETE DO PREFEITO.

CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011,

de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de encontro na cidade de Horizonte para tratar de questões referentes à implantação do Centro de Artes e Esportes Unificados, conforme descrito abaixo:

Participar do Encontro de “Ativação Regional das Praças CEUs dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão” promovida pelo Ministério da Cultura em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para a cidade de Horizonte (CE)

Nome: Vicente Ferreira Nobre Filho

CPF:219.391.013-87

Cargo:Assistente Executivo , simbologia CDA 01

Lotação: Sec. Cultura

Destino: Horizonte

Período: 23/07 a 23/07/2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (cem e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 22 de julho de 2015.

Rosiane Bezerra de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura